

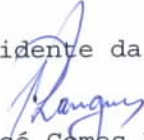
MUNICIPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

AVISO

Em cumprimento do disposto na al. b), n.º 1, e n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, na sequência do meu despacho de 10 de novembro de 2015 e após comunicação aos SMAS da Guarda, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, da assistente técnica Liliana Freitas Fareleira Rebelo, ao abrigo do disposto no art.º 99.º do Anexo à referida Lei e celebrado contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, mantendo o posicionamento do serviço de origem, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela única, da categoria de assistente técnico, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

Figueira de Castelo Rodrigo, 17 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara



Paulo José Gomes Langrouva